

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 88997915307

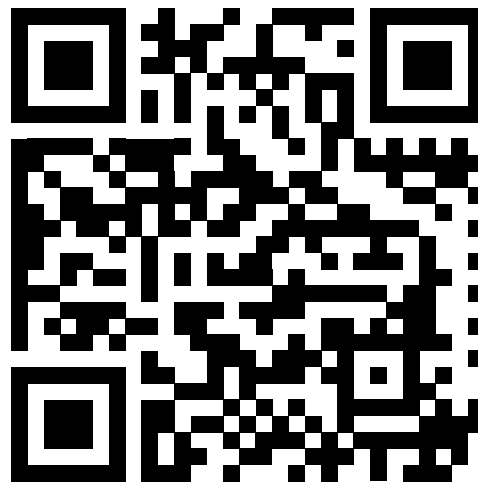
E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:  
Marcone Tavares de Luna  
CPF: \*\*\*.911.853-\*\*  
em 06/02/2023 18:40:17  
IP com nº: 192.168.100.119  
[www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=372](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=372)

## SUMÁRIO

### PUBLICAÇÕES

- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE: 2022.02.06.02/2023 - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
- ✎ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2022.12.12.01/2023/2023 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PORTARIAS

- ✎ DIÁRIAS: 0602001/2023 - CONCEDER A SR(A). JOÃO AECIO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 DIÁRIAS
- ✎ DIÁRIAS: 0602002/2023 - CONCEDER A SR(A). JOSÉ EMERSON PINHEIRO DE ASSIS , OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 3 DIÁRIAS
- ✎ DIÁRIAS: 0602003/2023 - CONCEDER A SR(A). ÉRIK WESLEY LEITE GONÇALVES, OCUPANTE DO CARGO DE SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 3 DIÁRIAS

### EXTRATO DE CONTRATO

- ✎ DISPENSA DE LICITAÇÃO: 202302060001/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

### ATO DA PRESIDÊNCIA

- ✎ ATO DA PRESIDÊNCIA: 002/2023 - ATO DA PRESIDÊNCIA 002/2023

### EDITAL REGULAMENTO DO CÂMARA JOVEM 2023

- ✎ REGULAMENTO DO CÂMARA JOVEM 2023: 001/2023 - EDITAL N°001/2023  
REGULAMENTO DO CÂMARA JOVEM 2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE:  
2022.02.06.02/2023****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de AURORA, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.02.06.02. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Cantor/Banda JONATHA & CRISTIANO, a se realizar durante o evento festivo do Carnaval 2023. **Favorecido (a):** D. M. C. TAVARES & CIA LTDA (JONATHA & CRISTIANO)- CNPJ N° 48.803.013/0001-25. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 06 DE FEVEREIRO DE 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
2022.12.12.01/2023/2023****PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.12.12.01/2023-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **PROCESSO Nº 2022.12.12.01 -SRP - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.12.01 -SRP-** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - **VALIDADE:** 12 (doze) meses - **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE, CONFORME ANEXO I.,** parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.12.01 -SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. **EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES:** **DLV DISTRIBUIDORA - ME – CNPJ Nº. 32.406.246/0001-54**, vencedora do certame do **LOTE 01** pelo valor global de **R\$: 116.470,00(cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais)**; **JV MINIMERCADOS LTDA – CNPJ Nº. 14.689.963/0001-59**, vencedora do certame dos **LOTES 02, 04 e 05** pelo valor global de **R\$: 112.740,00(cento e doze mil, setecentos e quarenta reais)**; **YBP COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº. 26.970.227/0001-53**, vencedora do certame do **LOTE 03**, pelo valor global de **R\$: 121.060,00(cento e vinte e um mil, e sessenta reais)**; **D A B N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 38.541.701/0001-00**, vencedora do certame dos **LOTES 06, 07, 08 e 11**, pelo valor global de **R\$: 799.930,00(setecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais)**; **DIEGO PEREIRA FECHINE - ME – CNPJ Nº. 33.634.178/0001-43**, vencedora do certame do **LOTE 09**, pelo valor global de **R\$: 111.450,00 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**; **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME – CNPJ Nº. 07.759.165/0001-90**, vencedora do certame dos **LOTES 10, 12 e 13**, pelo valor global de **R\$: 301.136,00(trezentos e um mil, cento e trinta e seis reais)**. **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Cícera Edana Tavares Luna. **ASSINAM PELAS LICITANTES:** **YBP COMERCIAL LTDA** - Yulle Batista Pinheiro Teixeira. **COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA** - Rosiane Pereira Coelho. **DLV DISTRIBUIDORA ME** - Douglas Lino Vieira. **D A B N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** - Daltro Luis Antunes Bastos Neto. **DIEGO PEREIRA FECHINE – ME** - Diego Pereira Fechine. **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO – ME** - Maria do Socorro de Sousa Leite. AURORA/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0602001/2023

## PORTARIA Nº 0602001/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). **JOÃO AECIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 diárias, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Hospital Infantil Albert Sabin na data 06/02/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 06 de fevereiro de 2023.*

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0602002/2023

## PORTARIA Nº 0602002/2023

**O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMÉRCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). **JOSÉ EMERSON PINHEIRO DE ASSIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 3 diárias, QUE IRÁ TRANSPORTAR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE PARTICIPARÃO DE CAPACITAÇÃO QUE TEM COMO OBJETIVO O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, QUE ACONTECERÁ NA CASA DA MULHER CEARENSE, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE -CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

II - Local Juazeiro do Norte/CE, Casa da Mulher Cearense do Cariri no período de 07/02/2023 a 09/02/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 06 de fevereiro de 2023.*

**Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0602003/2023

## PORTARIA Nº 0602003/2023

**O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMÉRCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). **ÉRIK WESLEY LEITE GONÇALVES**, ocupante do cargo de **SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 3 diárias, QUE IRÁ ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS, COMO TAMBÉM TRATARÁ DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SELO UNICEF NA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Secretaria de Proteção Social - SPS no período de 07/02/2023 a 09/02/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 02 de junho de 2023.*

**Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**  
Secretária Munic



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO:  
202302060001/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20230118/0001-08 - CONTRATO Nº 202302060001 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.26.01.1-DP- CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aurora - CONTRATADA(O): MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR - OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (computadores e notebook), conforme especificações, destinados a Câmara Municipal de Aurora. - VALOR TOTAL: R\$ R\$ 17.057,00 (dezesete mil e cinquenta e sete reais) - VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2023 a 05 de agosto de 2023 - 06 de fevereiro de 2023.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - ATO DA PRESIDÊNCIA - ATO DA PRESIDÊNCIA: 002/2023

## ATO DA PRESIDÊNCIA 002/2023

Gabinete da Presidência

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**, Presidenta da Câmara Municipal de Aurora - CE, nos termos do art. 41 do Regimento Interno desta casa, faz saber que:

**CONSIDERANDO**, o art. 80 do Regimento Interno que dispõe sobre os períodos de realização das sessões ordinárias desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO**, ter ocorrido problema nas instalações elétricas na sede dessa Câmara, que ocasionou falta de energia, fato este que impossibilitou a realização da 40ª Sessão Ordinária, que ocorreria na última quinta-feira, dia 02/02/2023.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Fica adiada a 40ª Sessão Ordinária, em breve, a nova data será divulgada nos canais oficiais de transmissão.

**Art. 2º** - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aurora – CE, 06 de fevereiro de 2023.

---

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA  
PRESIDENTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - EDITAL REGULAMENTO DO CÂMARA JOVEM 2023 - REGULAMENTO DO CÂMARA JOVEM 2023: 001/2023****ESCOLA DO LEGISLATIVO MARIA EUNICE DE LIMA****EDITAL Nº001/2023****REGULAMENTO DO CÂMARA JOVEM 2023**

O Núcleo Gestor da Escola do Legislativo vinculado a Câmara Municipal de Aurora, localizada na cidade de Aurora, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas regulamentares do Câmara Jovem para o ano de 2023 e dá outras providências.

1. **DO OBJETO** - Tendo em vista a importância da participação dos jovens como construtores de uma sociedade mais justa e solidária e com efetivação de direitos, o presente edital busca ofertar aos alunos da rede pública e privada de ensino, do Município de Aurora, estado do Ceará, uma jornada de imersão no Poder Legislativo, com capacitação e prática legislativa.
2. **DA PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO CÂMARA JOVEM** - Para que a instituição possa aderir ao Câmara Jovem 2023, será necessária prévia comunicação com a Escola do Legislativo no intuito de planejar a realização das ações que envolvem e necessitam da parceria do núcleo gestor de cada instituição de ensino.
  - 2.1 É necessário que a instituição de ensino possua turmas de 6º ao 9º ano ou Ensino Médio, seja ele em Tempo Integral ou não.
  - 2.2 Será ofertado o número máximo de até 11 (onze) vagas para a realização do curso capacitatório na Câmara Jovem, podendo a instituição participar mais de uma vez com o intuito de ampliar a participação dos discentes.
3. **DAS FASES DO CÂMARA JOVEM:**
  - 3.1 Realização de adesão da instituição de ensino ao Câmara Jovem - Será assinado um termo de cooperação entre a Escola do Legislativo e a instituição de ensino interessada;
  - 3.2 Após firmado o termo de cooperação será realizado o planejamento com a instituição e posterior divulgação nas turmas da entidade com uma Palestra ofertada pela Escola do Legislativo;
  - 3.3 Será divulgado na instituição de ensino a realização do pleito eleitoral entre os alunos para a escolha dos Vereadores Jovens;
  - 3.4 Realização da Eleição e divulgação do resultado, de competência da Escola do Legislativo e Comissão Organizadora designada pela Presidência da Câmara;
  - 3.5 Diplomação dos eleitos, que ocorrerá na sede da Câmara dos Vereadores de Aurora, a ser realizado pela Presidência da Câmara, com auxílio dos Servidores da casa;
  - 3.6 Após a diplomação, será realizado um curso específico sobre o Poder Legislativo, com o repasse das técnicas de produção de leis e explicação de todo o trâmite legal, que ficará sob a responsabilidade da Escola do Legislativo;
  - 3.7 Início da Prática legislativa com a Posse dos Eleitos, Eleição da Mesa Diretiva e Sessão Única do Mandato do Vereador Jovem;
  - 3.8 Após o término da apresentação e votação dos projetos, será realizado, pela Presidência da Câmara, a entrega dos Certificados de Participação, com carga horária estabelecida pela Escola do Legislativo.
4. **DOS REQUISITOS PARA SER VEREADOR JOVEM:**

Ter entre 12 e 17 anos de idade, completos na data do Registro de Candidatura;  
Estar devidamente matriculado na instituição de ensino a que venha a concorrer;  
Não estar suspenso e/ou enfrentando alguma punição disciplinar da instituição de ensino.
5. **DOS REQUISITOS PARA VOTAR:**

Estar devidamente matriculado na instituição de ensino;  
Não estar suspenso e/ou enfrentando alguma punição disciplinar da instituição de ensino.
6. **DAS ATRIBUIÇÕES DO VEREADOR JOVEM:**
  - A) Participar da capacitação;
  - B) Preparar e apresentar projeto de competência do Vereador, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aurora;
  - C) Nomear no máximo um assessor legislativo de sua escolha, também aluno vinculado a instituição de ensino;
7. **DO CONTATO** - A comunicação referente a inscrição, dúvidas, sugestões e/ reclamações junto a Escola do Legislativo poderá ser realizada através do email: [escolalegaurora@gmail.com](mailto:escolalegaurora@gmail.com).
8. **DA PREMIAÇÃO** – Será realizada a entrega de uma certificação de participação e também uma



comenda.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Todas as comunicações acerca de editais, erratas, aditivos e demais informações relativos ao Câmara Jovem serão divulgados nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Aurora e também, disponível na sede da casa legislativa.

**9.1** Os casos omissos neste edital serão sanados pelo Núcleo Gestor da Escola do Legislativo.

AURORA-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

---

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA  
PRESIDENTA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito(a)

**Antonio Gonçalves Landim**  
Vice-Prefeito(a)

**José Airton Saraiva Calixto**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.  
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

**João Bandeira Filho**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Infraestrutura

**João Paulo Pinto do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Finanças

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Emercia Maria Gonçalves Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Trabalho e  
Desenvolvimento Social

**Yanne Marina Leite Oliveira**  
Câmara Municipal de Vereadores

**Wagner Layb Luna Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretaria de Governo e Gestão

**Cícera Edana Tavares Luna**  
Secretaria Municipal da Educação

**Jose Savio do Nascimento**  
Gabinete do Prefeito

**Daniel Gustavo Brasileiro Maciel**  
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

